



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 6.589

de 14 de junho de 2022



“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’, objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras e serviços”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", objetivando a transferência de recursos financeiros para a execução de obras e serviços referentes à recuperação da passagem da ponte sobre o Rio Lavapés, no Campus da UNESP/Lageado/Botucatu/SP.

Art. 2º Compete à Secretaria de Infraestrutura acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KM4B-WP54-PY58-S5KF - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=KM4BWP54PY58S5KF>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: KM4B-WP54-PY58-S5KF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - KM4B-WP54-PY58-S5KF - Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>